

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

EDITAL DE CHAMAMENTO N°09/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
DOS ALUNOS QUE DESEJAM ESTUDAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

Clesiana Ferrari Comachio, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santiago do Sul – SC, no uso de suas atribuições faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as matrículas e rematrículas referente ao ano letivo de 2022, para todos os alunos que desejam estudar na Rede Municipal de Ensino.

I – DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de 16 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (de segunda a sexta-feira das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h), no seguinte endereço:

Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorio Comachio, nº210, Centro do Município de Santiago do Sul, SC.

Escola Municipal Cantinho da Alegria, situada na Rua Honorino Comachio, nº 210, Centro do Município de Santiago do Sul- SC.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Para a realização da matrícula dos alunos novos e rematrículas, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Secretaria munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- CPF e RG da criança;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- CPF do pai e mãe
- Atestado do local de trabalho que comprove horário e turno de frequência do pai e mãe de crianças que irão frequentar creche;
- Histórico Escolar, para alunos oriundos de outro estabelecimento de Ensino.

Obs: A efetivação da matrícula somente ocorrerá após a apresentação de todos os documentos acima exigidos.

III – DO INGRESSO

Poderão ingressar na Rede Municipal de Ensino crianças cuja idade de ingresso seja assim compreendida:

Berçário: Crianças de 4 meses até 01 (um) ano;

Maternal I: Crianças que completarem 01 (um) anos até 31 de março do ano de 2022;

Maternal II: Crianças que completarem 02 (dois) anos até 31 de março do ano de 2022;

Maternal III: Crianças que completarem 03 (três) anos até 31 de março do ano de 2022;

Pré I: Criança que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março do ano de 2022;

Pré II: Crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março do ano de 2022;

Semi Integral I (matutino): Crianças de 04 meses até 1 ano e 3 meses;

Semi integral II (matutino): Crianças com idade superior a 1 ano e 3 meses completos até 31 de março de 2022;

1º ano: Crianças que completarem 06 (seis) anos até 31 de março do ano de 2022.

OBS: Para alunos já matriculados, as **re matrículas** estão abertas para ambos os estabelecimentos de ensino, sendo necessário apresentação dos documentos acima citados.

Santiago do Sul-SC, 11 de novembro de 2021



Clesiana Ferrari Comachio
Secretário Municipal